



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-462	Identificação: [Redacted] Registo n.º: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado Data: 24.02.2022 Plataformas online: www.airbnb.pt Inspetores: Luís Brasil	Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2022/15) foram encetadas as diligências previstas no MP de 2022 (revisto) incluindo ação no terreno para se apurar a localização do alojamento. Não obstante não se ter apurada localização do alojamento e seu responsável, o anúncio foi retirado da plataforma, conforme Fireshot de 26.10.2022.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o responsável pelo alojamento, cessou a oferta na referida plataforma propõe-se conclusão e arquivamento do presente procedimento, embora sem possibilidade de dar conhecimento ao seu responsável. Também que este alojamento fique sinalizado para monitorização. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.26 09:46:56+00'00'	Comunicado - 10.11.22 [Handwritten signature]